

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 014/2020 de Dispensa de Licitação nº 009/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no valor de 8.554,56 (oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 02 de março de 2020

FÁBIO MEDEIROS
CPF: 072.927.684-82
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: Antonio Robério Dantas Delfino
Código Identificador: 71142622

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/03/2020. EDIÇÃO 0839. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>